

DESPACHO Nº 36 / 2024

Assunto: Designação em regime de substituição de Anabela da Silva Lourenço para exercício de cargo de direção intermédia de 2.º grau previsto na nova estrutura orgânica – Chefe de Divisão de Coesão Social.

A Câmara Municipal de Espinho, concretizando o modelo de organização previamente aprovado pelo órgão deliberativo, criou as unidades orgânicas flexíveis e definiu as respetivas atribuições e competências, dentro dos limites fixados pela assembleia municipal, de acordo com o previsto na alínea a) do artigo 7.º e no n.º 3 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, por deliberação tomada em sua reunião ordinária de 22/10/2024 que aprovou a “Revisão do Regulamento Orgânico do Município de Espinho” – conforme Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro, que entra em vigor no próximo dia 1/12/2024, de acordo com o fixado no seu artigo 33.º.

Para garantir o regular funcionamento das novas unidades orgânicas criadas pela CME, através da aprovação deste novo regulamento orgânico, e o exercício das respetivas competências nele previstas, aquando da sua entrada em vigor, torna-se necessário proceder à designação das pessoas que vão exercer funções dirigentes, como titulares dos cargos de direção intermédia (chefe de divisão) previstos nesta revisão do regulamento orgânico, para assegurar a direção dessas novas unidades orgânicas municipais da nova estrutura, com vista à prossecução das atribuições do município e ao exercício das competências da câmara municipal.

Os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, no caso de vacatura, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, devendo ser observados todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo; sendo que, conforme esclarecido pelo Acórdão do Tribunal de Contas n.º 12/2024, é assente que “O conceito de vacatura de lugar empregue na norma constante do artigo 27.º, n.º 1, do Estatuto do Pessoal Dirigente (EPD) abrange cargos que nunca foram ocupados por um titular nomeado em comissão de serviço.”, o que acontece no caso das aprovações e entradas em vigor de novas estruturas orgânicas dos serviços.

De entre os cargos de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) das unidades orgânicas flexíveis do Município de Espinho que, tendo sido criadas e previstas no Regulamento Orgânico do Município de Espinho (Regulamento n.º 1269/2024 publicado no Diário da República 2.ª Série n.º 214/2024 de 5 de novembro) entram em vigor no dia 1/12/2024, consta o cargo dirigente da Divisão de Coesão Social, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, prevista no artigo 12.º do Regulamento.

Anabela da Silva Lourenço, com vínculo de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado e integrado na carreira e categoria gerais de técnico superior (sendo, na origem, trabalhadora do Município de Espinho), reúne todos os requisitos legais exigidos para o provimento do cargo, possui o perfil, experiência e conhecimentos adequados à prossecução das atribuições e objetivos do serviço e é dotada da necessária aptidão e competência para o exercício do cargo, conforme resulta da respetiva nota curricular anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

Termos em que, tendo presente o acima considerado, designo Anabela da Silva Lourenço, para exercer, em regime substituição, o cargo de direção intermédia de 2.º grau (Chefe de Divisão) da Divisão de Coesão Social, unidade orgânica flexível do Município de Espinho, ao abrigo do disposto nos nºs 1 e 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, com efeitos a 1/12/2024.

Espinho, 2 de dezembro de 2024

A Presidente da Câmara Municipal,

Nota Curricular

I – Identificação:

Nome: Anabela da Silva Lourenço

Data Nascimento: 24/04/1976

Nacionalidade: Portuguesa

II – Habilitações Literárias e formação complementar e profissional:

Licenciatura em Psicologia, pela Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra, 1999.

Frequência de diversas ações de formação, nomeadamente: Curso de formação profissional Formação Pedagógica de Formadores; Ano II do Curso de Intervenção Sistémica e Familiar; Curso Gestão de Pessoal e de Equipas de Trabalho; Curso de Supervisão Clínica em Intervenção Sistémica e Familiar; Curso de Formação Profissional de Sessões Temáticas Inter-CLAS – Sistema de Informação da Rede Social; Curso de Formação Profissional de Conceção e Gestão de Projetos; Curso de Formação Contínua de Avaliação de Projetos; Curso de Animação das Estruturas das Redes Sociais Locais; Workshop, Democracia Participativa; Ação de formação profissional Projeto Redução de Riscos em Contextos Recreativos; Curso Implementação de Sistemas de Gestão da Qualidade nas Respostas Sociais (ISO 9001:2008/Modelo de Avaliação da Qualidade nas Respostas Sociais); Curso de Formação Profissional de Certificação/Qualificação de Auditores Internos da Qualidade ISO 9001:2008; Curso de formação profissional Formação de Formadores para Certificação em Igualdade de Género; Formação Capacitação em Empreendedorismo Social: Avaliação de Projetos, Sustentabilidade, Impacto e Inovação; Workshop Suporte Básico de Vida; Curso de formação profissional A Norma ISO 9001:2008 e a Gestão por Processo; Ação de formação CQC na AMP – Programa Psicoeducativo para Cuidadores Informais; Workshop Estratégias Colaborativas na Intervenção com Clientes Vulneráveis: a Gestão de Casos; Ação de formação Planeamento e Desenvolvimento de Projetos de Intervenção Social: ferramentas para a elaboração de projetos e candidaturas; Curso Roteiro Formativo Medição de Impacto Social; Curso de Formação Profissional de Formação de Profissionais na área da Violência Doméstica; Formação Modular Inteligência Emocional; Ação de Formação Intervenção com Famílias: Recursos e Soluções numa Perspetiva Sistémica; Curso de Formação Profissional de Avaliação de Programas e Projetos; Curso Avaliação Psicológica em Procedimentos Concurrais – Revisão; Curso Online de Gestão de Voluntariado; Curso de Formação Profissional Transferência de Competências para as Autarquias Locais – Modelo de Intervenção (Atendimento/Acompanhamento Social), Ação de formação Entrevista de Avaliação de Competências.

III – Experiência Profissional:

Exercício de funções dirigentes na Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade da Câmara Municipal de Espinho (cargo de direção intermédia de 2.º grau), em regime de substituição, de 16 de maio de 2022 até à presente data.

Exercício de funções na Câmara Municipal de Espinho desde janeiro de 2009 a 15 de maio de 2022, integrada na carreira de técnico superior, afeta às sucessivas unidades orgânicas responsáveis em matéria de ação social, onde realizou as seguintes funções/atividades: gestão de habitação social, atendimento social, apoio ao

Programa Rede Social, apresentação de propostas de iniciativas/atividades/projetos, acompanhamento e dinamização de projetos interinstitucionais, participação nas reuniões do Núcleo Local de Inserção (NLI) de Espinho, coordenação de projetos municipais, interlocutora para a temática do acolhimento de pessoas recolocadas, interlocutora no âmbito do Sistema de Gestão da Qualidade.

Exercício de funções públicas na Câmara Municipal de Espinho, entre janeiro de 2005 e dezembro de 2008, com conteúdo funcional de técnico superior, nas seguintes áreas: gestão de habitação social, apoio ao Programa Rede Social, acompanhamento de projetos em parceria, consulta psicológica para adolescentes.

Exercício anterior de funções como Psicóloga, no 'Capuchinho - Centro de Apoio Psicológico de Espinho', com funções de avaliação psicológica, consulta psicológica a crianças e adolescentes e intervenção familiar, de setembro de 2000 a dezembro de 2004.